

3'



ESTADO DE SÃO PAULO
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

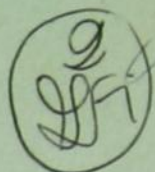
7

82

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 19.3.1943

Am. t.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, morador na rua de Santo Antonio n.º 109-2.º andar, declara que para todos os efeitos da legislação em vigor assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exm.º Sr. Alberto Ortigão de Oliveira, pretende realizar na Avenida da Bôavista.

PORTO 15 de Março de 1943

Manoel da Silva Passos Junior
Sr.

Reconheço a _____ assinglada
supra de Manoel da Silva Junior

Porto, 15 MAR. 1943

Ajud.º do Notario Dr. Calisto



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º c.
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1928

(Valida por um ano) N.º 12.093 / 14.800 FL. 36-50
10.869

Porto, 1 de Fevereiro de 1943

O Eng.º Chefe

Bernardo R. M. Figueira



CMP
AG

Construir muro.

A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.

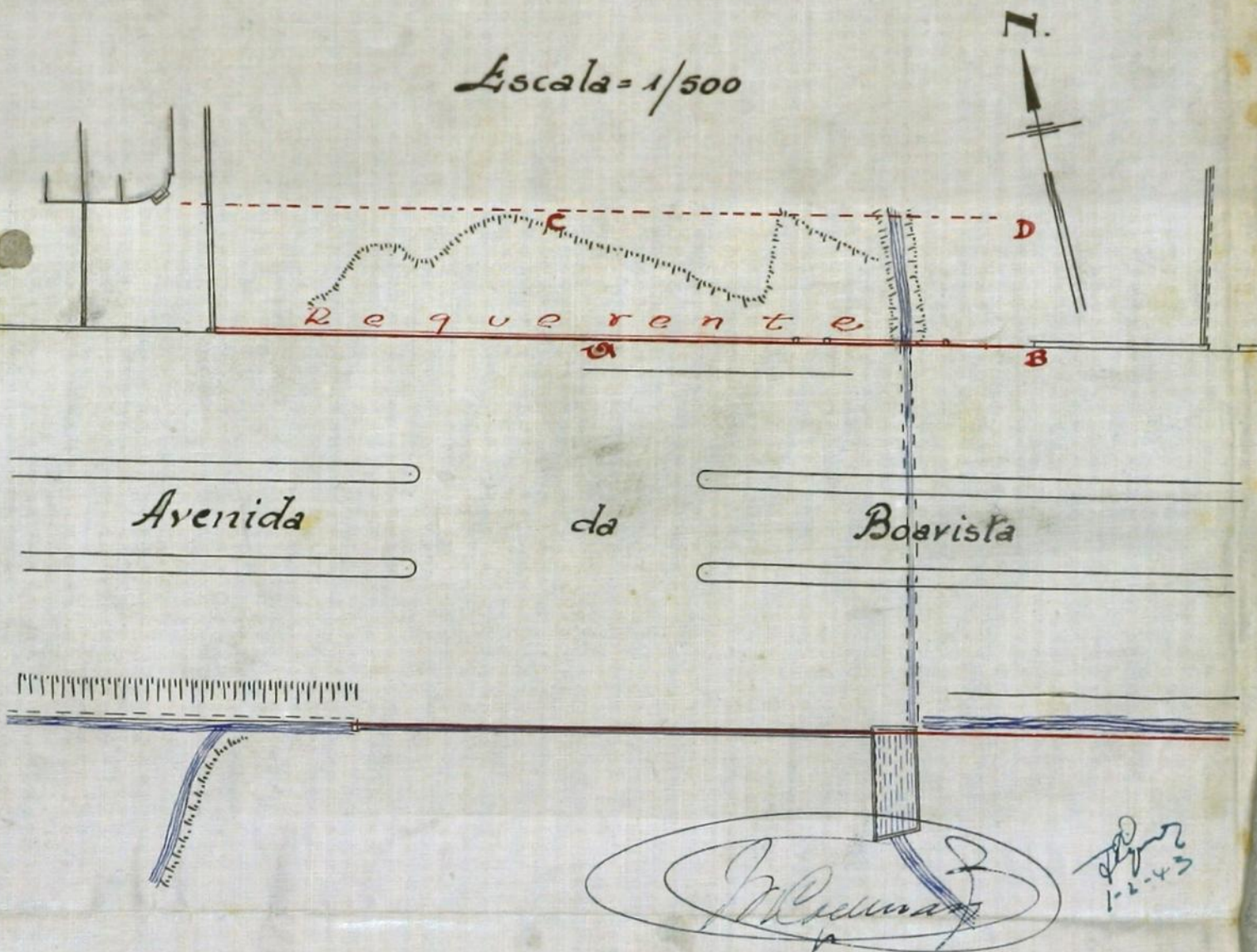
NIVELAMENTO: o actual.

CD - ALINHAMENTO DAS FACHADAS

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carmim tanto nesta planta como nas cópias.

Escala = 1/500



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª Direcção



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º de
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.132. $\frac{14.880}{10.885}$ FL 36

Porto, 24 de Fevereiro de 1943

O Eng.º Chefe

Bernardo M. M. M.

Construir muro

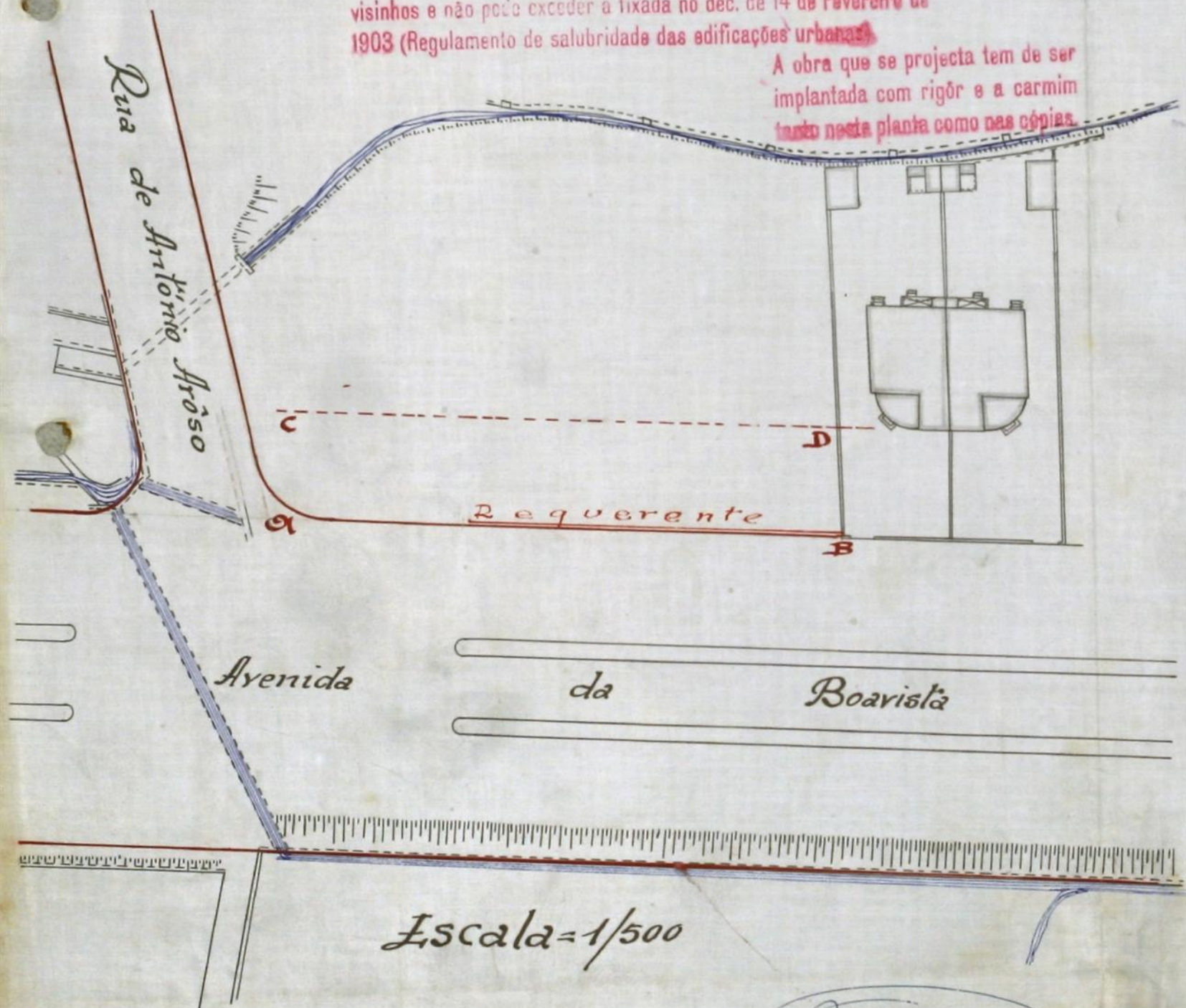
A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.

NIVELAMENTO: o actual.

CD - ALINHAMENTO DAS FACHADAS

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas)

A obra que se projecta tem de ser
implantada com rigor e a carmim
tanto nesta planta como nas cópias.



Bernardo M. M. M.

MANUEL ARTIGÃO DE OLIVEIRA

Não Satisfaz

Direção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO
 EDIFICAÇÕES URBANAS
 Sem efeito

MURO DE VEDAÇÃO

CORTE - A]

MURD DE VEDAÇÃO

CONTI-63

ISS C. 1/100



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 10216

Regist.º em 1 ABR 1943

Y
vuy
Y
JH

Junto-se ao respectivo processo
Porto, de 11 ABR 1943 19—
Presidente

Alfredo Soares

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal
de PÓRTO

CMP
AG

Em aditamento ao projecto registado com o numero
8601 do Exm.º Sr. Alberto Ortigão d'Oliveira, venho apresentar um
permener do muro que se pretende construir e que será construido
de pedra rústica rematando superiormente por um friso de pedra
lavrada.

PÓRTO 8 de Abril de 1943

Fdo requereato

Anexo:

Camal Frescos

Uma téla e duas cópias.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PÓRTO
2.ª C.M. - 943
10 ABR 1943

28.

DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registo nº 12 / 4 / 1943

V. Amf

7600



9
Jfi

Escudos 1.321\$00
Talão N° 1762
26/4/1943



Registo N° 8501
Data 15/3/943

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Alfredo Antiga de Oliveira

Local: Av. da Boavista

Especificação da obra: banho em p. d. e. c. s.

Responsável: Mamuel da Silva Passos Junior

Importâncias a cobrar:

Obras de 8.ª categoria

Prazo da execução 100 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses — dias	15\$00
» licença	meses — dias	25\$00
» superfície:		
para habitação:	m. q. a — \$ —	\$
para fins comerciais ou industriais:	m. q. a — \$ —	\$
» terraço	m. q. a — \$ —	\$
» telheiro ou capoeira	m. q. a — \$ —	\$
» muro de vedação	99 m. l. — \$ —	\$
» logradouro	m. q. — \$ —	\$
» modificação de fachada:		
janelas	— \$ —	\$
m. q. de fachada a 3\$00	— \$ —	\$
» varanda ou sacada	m. l. a — \$ —	\$
» corpo saliente	m. l. a — \$ —	\$
» alpendre	m. l. a — \$ —	\$
» numeração	números — \$ —	\$
» alinhamento ou implantação	99 m. l. — \$ —	100\$00

ADICIONAL de 30% 63\$500
191\$00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

Total 49\$500

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Boletim n.º 368
Rebeis

10. 851

Seção dos Serviços de Urbanização e Obras

2ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Instrução do processo n.º 8601/43 o qual contém des
documentos originais e necessárias cópias.

CMP
RG

17.3.1943

[Signature]

A 1ª Rep. Urbanização e Conselho de Estética para se
dejudicar a referida.

17-III-943

[Signature]
A. Sordimento Lourenço

1ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registrada em 19.3.1943

[Signature]

1ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: Odo muros existentes. Requer
a verificação.

20-III-943

[Signature]

[Signature]
Francisco de Lima Pin

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 26 de Março de 1943

Não Satisfaz

O muro deve ser tratado
de laurovia, com a impor-
tância de Alameda de Bravota.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

de construção

27/3/1943

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 10216, 43 o qual contém dois
documentos originaes e cypas

13, 4, 43

Recm

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 14 de Abril de 1943

Satisfaz com a concordância
do muro seu executor com o
devido cuidado.

Phy

[Signature]

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz e merece deferimento com
as condições impostas.

Prazo para execução: 30 dias (Trinta dias)

15. Abril. 1943

A. Vasconcelos Almeida

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 835

Escr. 49,500

Pela presente guia vai Alberto Ortigas Oliveira

entrar no cofre municipal com a quantia de Quarenta e no-
venta e cinco escudos

para garantia à licença de construção de muro de
vedação - R.º Boavista

Registo n.º 8601/43

Pôrto e 2.ª Direcção, 26 de Out de 1942. 3.º

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 26 de Out de 1942

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º 8601/43 a fls. 1



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 176 de 1943 para obras particulares de 8ª Categoria

Local Avenida da Boavista 12

Especificação da obra construir muro de vedação

Nome do técnico responsável Manuel da Silva Passos Junior

Prazo 30 dias.



De harmonia com o despacho de 20 de Abril de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 8601 de 1943, é concedida a Alberto Ortigão de Oliveira. a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 26 de Maio de 1943
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento inferior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Alinhamento : O dos muros existentes .Requiere a verificação

Estética : ----- Satisfaz com a condição do muro ser executado com o devido cuidado.

Custo da licença	635 \$ 00.	1.321 \$ 00
30 %	191 \$ 00.	
Depósito de garantia.	495 \$ 00.	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Abril de 1943.

Francisco Rufino Raveiro

Chefe da Repartição, subcrevi e assino.

Quid de depósito n.º 835

Registou

Conferiu

Raveiro

7600



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11268

Regist.º em 5 MAIO 1943

13
JF

ARQUE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 21 MAJ 1943
Director

Barros

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Porto:

CMP
AG

Averbado no Livro nº 373
Relat.

Alberto Brito de Oliveira re-
sidente no rua de Agia n.º 327, tem
do obtida a licença n.º 174 de 26
de Abril de 1943 para construir muro
de vedação na Avenida da Boavista,
vem, pedir a V. Ex.ª a verificação do
alinhamento do mesmo, e assim
se deferimento

Porto, 5 de Maio de 1943

Pelo requerente
Manuel de Silva

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIV. G.º
5 MAIO 1943
ENTRADA



Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO



EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 11 268

Data 5/5/1943

Requerente: Alfredo Ostigão de Oliveira

Morada: _____

Situação da obra: Av. da Boavista

Especificação da obra: _____

Licença N.º 174 de 26 de Abril de 1943

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 6 de 5 de 1943

António Silva

Verifiquei o alinhamento. Está conforme.

19.V. 1943

Luís de Jesus

Francisco de Jesus

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

21-V-1943

Francisco
António



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **12402**

CMP
AG

Regist.º em **26 MAIO 1943**

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em **1 JUN 1943**
O Director,

Exmº Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Pôrto:

Prmopa.

174/43
28 Maio 1943
374
43

Averbado no Livro de Registo
R. Socio

Alberto Ortigão de Oliveira, residente na rua do Ribeirinho nº 434, tendo obtido a licença que junta com o nº 174/43 para construir muro de vedação na Avenida da Boavista, vem pedir a V.Exª se digne conceder-lhe a prorrogação da mesma por mais 30 dias.

Pede deferimento

Pôrto, 26 de Maio de 1943

Pelo requerente,

João de Santo Lima

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

3 JUN 1943

ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECTÃO
27 MAIO 1943

3^o

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 24 / 5 / 1943

[Handwritten signature]

Escudos 5200 \$

Talão N.º 28915

28/6/1943



Registo

N.º 12.402

Data 26/5/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Alberto Quintão de Oliveira

Local: Avenida da Boalista

Especificação da obra: Construir e/ou reparar, digo prorrogar
lin. 174/43

Responsável:

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 27/5/1943

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Não há inconveniente.

28.V. 943

Luís de Jesus

Fiscalização

Não há inconveniente em
se conceda a prorrogação da li-
cença junto.

31/5/43

Prazo para execução: 20 dias

31/5/43

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução _____ meses

TAXAS

De registo do termo
de resp. 20 dias . 1500

De licença 21 dias . 2500

4000

ADICIONAL DE 30% . 1200

DEPÓS. DE GARANTIA . \$

\$

Total — Esc. 5200

TAXOU:

CONFERIU:

Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 31 MAIO 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Ref. 2/1943



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

PROPORROGAR

LICENÇA N.º 174/43 de 194 3 para obras particulares de 8ª Categoria

Local Avenida da Boavista

Especificação da obra construir muro

Nome do técnico responsável

Prazo 30 dias acrescidos aos da ultima licença

De harmonia com o despacho de 1 de Junho de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 12402 de 194 3, é concedida a Alberto Ortigão de Oliveira a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia ... de ... de 194
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

Custo da licença	<u>40\$ 00</u>	}	<u>52\$ 00</u>
30 %	<u>12\$ 00</u>		
Depósito de garantia.	<u>\$</u>		

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 28 de Junho de 194 3.

Guilherme Pinheiro Ramos, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

Aut^o 245

7600

Deferido em vista da informação
Pôrto, 12/1/1944
o Director das Cartas de Finanças



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 20360

Regist.º em 30 DEZ 1943

CMP
AG

Avenida do Boletim n.º 406

Exm.º Senhor Presidente da Camara Municipal
do PÓRTO

Alberto Ortigão de Oliveira, morador na Avenida da Boa-
vista (Quinta da Bica), tendo concluído o seu muro de vedação
na morada acima indicada, conforme a licença N.º 174 do cor-
rente ano, pede á Exm.ª Camara o levantamento de deposito.

PÓRTO 21 de Dezembro de 1943

Alberto Ortigão de Oliveira

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3.ª DIRECTÃO
ENTRADA
30 DEZ 1943
ENTRADA

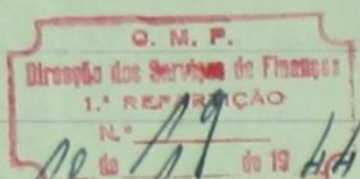
32

DIREÇÃO

2.ª DEPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 31/12/1943

f. 12



[Handwritten signature]

(Modêlo E)



Registo

N.º 20360

Data 30-12-43

24/1/44

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Alfredo Ortigão de Oliveira

Local: Av. da Branca

Especificação da obra: Construção muro de vedação

Licença N.º 174 de 26 de Abril de 1943

Importância depositada: 495/00=

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 31/XII/1943

Francisco de Lima

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de deferimento

Porto, 31 de XII de 1943

Francisco de Lima

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento do depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação ca-

Porto, 5 de Janeiro de 1944

Francisco de Lima

As obras foram executadas de

acôrdo com a licença junta.

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

7/Jan-44

Porto, 17 JAN. 1944
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Francisco de Lima

19 FCS
1987



A DIRECTÃO des S.F.

Porto, 7 JAN 1944
O DIRECTOR.

Bancos

Em condições de deferimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 16 de Janeiro de 1944

Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção,

Direcção dos Serviços de Finanças
 1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 11 de 1944

O CHEFE,

António F. ...